



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 117/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA N.º 63, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 104 da Lei Complementar nº 20/2006,

conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Raquel Rodrigues de Menezes Ribeiro**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Núcleo I, Mat. 302, lotada da Secretaria Municipal de Saúde - ESF Paraíso, no período de 21 de fevereiro a 19 de junho de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 64, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE

MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Conforme Art. 118 da Lei Complementar nº 20/2006, ceder a funcionária **Adriana Gonçalves Santana**, portadora do CPF Nº 013.835.731-58, matrícula 207, Recepcionista, com ônus para origem, para exercer seu cargo e respectivas funções no Destacamento de Polícia Militar - SEDE, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso I do Art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº. 267/2014

DISPENSA Nº. 100/2014

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA COBERTURA DO PREDIO DA VELADORIA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS.

FORNECEDOR

DOUGLAS SAVACINSKI ME

CNPJ 15.682.168/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00 (SETE MIL E OITENTA REAIS)

Paraíso das Águas, 26 de março de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 31/03/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	65.696,19
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	180.502,91
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	94.992,34
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	7.582,95
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	227.870,93
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	14.082,89
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.105,37
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	7.530,47
Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO)	3066-X	21.120-6	620,17
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	73.370,84
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	77.041,20
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	82.008,79
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	43.264,73
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	13.653,98
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	33.274,10
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	7.179,12
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	69,02
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	4.343,12
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	6.210,85
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	876,40
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	2.825,27
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	3.585,11
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	240,01
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	6.004,76
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	142.173,77
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 117/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	42.066,21
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	84.063,33
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	4.104,78
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	199.767,55
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	18.122,45
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	100.001,62
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.000,00
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	408.771,60
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO)	0900	25.201-8	203.425,54
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	25.413,14
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	1.012,12
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	10.530,49
TOTAL			2.198.384,12

c